Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 274 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe a construção de redutor de velocidade no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans realize a construção de redutor de velocidade (lombada), na Rua Presidente Emílio Garrastazu Medici entre as Ruas David Mascarello e Rua Josephina Galafassi Venturini.

Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 05 de abril de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a prevenção de acidentes que pode ocorrer oriundos da velocidade em que os automóveis, motocicletas e outros, trafegam na região supramencionada, colocando em risco os pedestres.

acpc